



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O BNB CLUBE DE
FORTALEZA E A AZUL ESPORTES
COMERCIAL LTDA.**

I - CONTRATANTE: O BNB CLUBE DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3646, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.349.939/0001-05, neste ato representado pelo Presidente, o senhor Francisco Kened Pereira Barros, brasileiro, CPF nº 231.450.643-04 e RG nº 2008424167-0, e,

II - CONTRATADA: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA, Empresa com sede na Rua Arnaldo Barreto, nº 1060, Bairro: São Bernardo, CEP: 13030-420, Cidade Campinas, Estado São Paulo, neste ato representada pelo senhor José Genivaldo Magalhães Alcântara, CPF: 474.916.555-72.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2020, referente ao Lote nº 005, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos produtos contratados pelo prazo de 60 dias a contar da emissão da ordem de compra finalizando em 01/12/2020. Bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2020, atualmente em 20/10/2020, para vencimento em 30/12/2020, nos termos do disposto em sua Cláusula Quinta, no Ofício nº. 968/2020 - GAPC/SUPPFA/CBC e no art. 44, parágrafo único, alínea "b" do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta na necessidade de prorrogação do prazo de entrega, tendo em vista que os tramites na obtenção de matéria prima e insumos utilizados na fabricação dos equipamentos, bem como o transporte do material no atual cenário de Pandemia por Covid 19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado no site do BNB Clube de Fortaleza, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 011/2020.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Fortaleza (CE), 20 de Outubro de 2020.

Francisco Kened Pereira Barros
Presidente

JOSE
GENIVALDO
MAGALHAES
ALCANTARA:
47491655572

Assinado digitalmente por JOSE GENIVALDO
MAGALHAES ALCANTARA 47491655572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001009748764,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF, A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=31086408000107, OU=PRESENCIAL, CN=JOSE
GENIVALDO MAGALHAES ALCANTARA,
47491655572
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-12-11 11:07:25
Foxit Reader Versão: 9.0.1

José Genivaldo Magalhães Alcântara
Empresa Contratada

Testemunhas:

1º _____

CPF:

2º _____

CPF: